PAUTA DA 10 REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 2º LEGISLATURA DE 2022

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE ABRIL DE 2022

PARA ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 001/2022 DA PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GOVERNO DOS EXERCÍCIOS 2018 que teve como gestor o Sr. SEVERINO MANUEL DA SILVA, atual Prefeito do Município de Carpina/PE, processo TCE de nº 19100057-7.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 002/2022 DA PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GOVERNO DOS EXERCÍCIOS 2019 que teve como gestor o Sr. SEVERINO MANUEL DA SILVA, atual Prefeito do Município de Carpina/PE, processo TCE de nº 20100217-6.

RITO DE APRECIAÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO

- 1. Notificação do interessado para apresentar defesa prévia no prazo preestabelecido;
- **2.** Encaminhamento do processo para a Comissão de Finanças e Orçamento para elaboração de parecer no prazo de **10 (dez) dias**;
- **3.** Discussão e votação do parecer emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento, e do projeto de decreto legislativo proposto pela Comissão.
- **3.1** Leitura do voto do relator emitido pelo Tribunal de Contas, do respectivo processo em discussão;
- **3.2** Leitura do parecer emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento, do respectivo processo em discussão;
- 3.3 Sustentação oral a ser produzida pelo Sr. SEVERINO MANUEL DA SILVA ou pelo seu representante legal, pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos, podendo ser prorrogado uma única vez a critério do Presidente da Mesa Diretora, de conformidade com o artigo 139, §1º do Regimento Interno do Tribunal de Contas;
- **3.4** Discussão do parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos; e do Projeto de Decreto Legislativo do respectivo processo em discussão.
- **3.5** Votação do parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos; e do Projeto de Decreto Legislativo do respectivo processo em discussão.